

LEILÃO VIRTUAL



Joias da Marcha

22 DE SETEMBRO - SEGUNDA-FEIRA - 19:30H



FATOR DA
CAVARÚ-RETÃ

JUSTO DO
PORTO AZUL

ROLO
BAVÁRIA

RAVEL
CABALLERO

CANAL
BUSINESS

 **YouTube**
www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes

 **FRETE
FACILITADO**



Coverturas

01
LOTE

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - COBERTURAS

MACHO - 12/03/2001
VENDEDOR: HARAS BTA

FAVACHO ESTANHO

FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO SINA

X

QUALIDADE DA ZIZICA

TRUC DO MORRO GRANDE X ÉRIKA DO MORRO GRANDE



**SEU FILHO,
ULISSES MEAÍPE**



**SUA FILHA,
BIRMÂNIA CALABAU DO CARDEAL**



**SUA FILHA,
AUDÁCIA DE TRES CORAÇÕES**

TALISMÃ KAFÉ

PALHAÇO DE ITUVERAVA X JUTA KAFÉ



SEU PAI,
TALISMÃ KAFÉ



SUA FILHA,
KATRINA DA ENSEADA

03
LOTE

RAVEL CABALLERO - COBERTURAS

MACHO - 06/09/2015
VENDEDOR: HARAS BTA

IGUAÇU DO EXPOENTE
SUBLIME DA OGAR X ÚNICA KAFÉ X AQUARELA CABALLERO
ALMANAQUE DA CACHOEIRA X ATENAS DA ORIGEM



SEU PAI,
IGUAÇU DO EXPOENTE



SUA MÃE,
AQUARELA CABALLERO



SEU AVÔ,
SUBLIME DA OGAR

04
LOTE

ROLO BAVÁRIA - COBERTURAS

MACHO - 25/08/2013
VENDEDOR: HARAS GUARÁ VERMELHO

GALANTE DO EXPOENTE
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ



ALVORADA DA SONORA
HERDADE IMPERADOR X HAVANA DA ESTÂNCIA



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**



**SEU BISAVÔ,
RINGO D2**



Embriões

05
LOTE

CANÇÃO BTA - EMBRIÃO GESTADO

FÊMEA - 25/07/2020
VENDEDOR: HARAS BTA

ZEL CABALLERO DO CARDEAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X JUTA DO CARDEAL

X

CANÇÃO F1

FUTURO FORMOSO 2S X BAILARINA DE TRÊS CORAÇÕES

GENÉTICA
FATOR



EMBRIÃO POR,
RAVEL CABALLERO



SEU PAI,
ZEL CABALLERO DO CARDEAL



SUA TIA,
BIRMÂNIA CALABAU DO CARDEAL

06
LOTE

ELISE ELFAR - EMBRIÃO À COLETAR

FÊMEA - 18/01/2018
VENDEDOR: HARAS SHANGRILÁ

QUIBERMA ELFAR

FAVACHO DIAMANTE X SINIRA DO BERMA



QUINA LUXOR

NOBRE DE TRÊS CORAÇÕES X MEIRELLES JAMAICA

GENÉTICA
FAVACHO



SEU PAI,
QUIBERMA ELFAR



SEU AVÔ,
FAVACHO DIAMANTE



EMBRIÃO POR
LÓTUS DA CATIMBA



Animais

07
LOTE

HORA AGHAFA DA MYLLA - 50%

FÊMEA - 08/01/2019
VENDEDOR: RANCHO DELE

TEOREMA DA MORADA NOVA

GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA



ODILE DBG

NOVATO R.B. X IRACEMA DBG

**CAMPEÃ
EM PISTAS**



**SEU PAI,
TEOREMA DA MORADA NOVA**



**SEU AVÔ,
GUARITÁ SEARA DOURADA**



**SUA AVÓ,
ONDINA DA MORADA NOVA**

08
LOTE

ÚNICA RMV - 50%

GALANTE DO EXPOENTE
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ



GENERAL ISAURA
DAMASCO DA OGAR X INCONFIDÊNCIA LUXOR

FÊMEA - 03/02/2020
VENDEDOR: HARAS A2JM



**CAMPEÃ
EM PISTAS**



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SUA MÃE,
GENERAL ISAURA**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**

09
LOTE

MARABA PLATINA - 50%

ELDORADO DA BOA TERRA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X COLÔMBIA DO QUOCIENTE

X

JÓIA DA SERTÃ

RETRATO DA OGAR X ALTEZA SERTÃ DO PARAÍSO

FÊMEA - 02/03/2020
VENDEDOR: HARAS BTA

GENÉTICA
DE CAMPEÕES



SEU PAI,
ELDORADO DA BOA TERRA



SEU AVÔ,
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO



SEU BISAVÔ,
FAVACHO ESTANHO

10
LOTE

AGASSI DO MINATTO - 50%

MACHO - 20/09/2021
VENDEDOR: HARAS A2JM

ONASSIS DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE X HONRA DA FIGUEIRA

X

URCA DO MINATTO

SENEGAL DA MORADA NOVA X QUAROBA E.A.O.

GENÉTICA
GALANTE



SEU PAI,
ONASSIS DA FIGUEIRA



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU BISAVÔ,
TRILHO DA ZIZICA

10B
LOTE

COLLORIDO LINDO DA GINGA

MACHO - 08/09/2025
VENDEDOR: HARAS DA GINGA

DINÂMICO DO ZEL
GALANTE DO EXPOENTE X C. COREIA DO ÉDEM X FÓRMULA UNIVERSAL DA GINGA



SEU PAI,
DINÂMICO DO ZEL



SEU PAI,
DINÂMICO DO ZEL



GENÉTICA
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

11
LOTE

JOLIE DO MH

ÉPICO CAPIM FINO

ELO KAFÉ DA NOVA X MEIRELLES ZINGA

X

CAROL DO CONFORTO

RUMO DO CONFORTO X JÉSSICA DA CASA NOVA

FÊMEA - 29/11/2018

VENDEDOR: HARAS
MITOLOGIA

DOADORA
DE PISTA



SEU PAI,
ÉPICO CAPIM FINO



SUA MÃE,
CAROL DO CONFORTO



SEU IRMÃO
RIVELINO DA PLATAFORMA

12
LOTE

FAÍSCA TUBARÃO

ULISSES MEAÍPE

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X ODISSÉIA MEAÍPE



KIA DO TCR

ORIXÁ DO YURI X HARPA L.J.A CASA NOVA

FÊMEA - 23/11/2019
VENDEDOR: CTE MAURO CESAR

GENÉTICA
FATOR



SEU PAI,
ULISSES MEAÍPE



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU BISAVÔ,
FAVACHO ESTANHO

HAILUX DA MURALHA DE PEDRA

TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE



QUERIDA DO PASSO FINO

KONDOR DO PASSO FINO X SAFIRA DO BERMA

GENÉTICA
TRILHO



SEU PAI,
TRILHO DA ZIZICA



SEU AVÔ,
RINGO DO CÍRCULO D



SEU AVÔ,
RINGO D2

14
LOTE

GUERREIRA 55

SERTAO VAN DO JATOBÁ
QUILOMBO D2 X BRUNA LS



DIAMANTINA 55
GALANTE DO EXPOENTE X AMARAL XAVANTINA

FÊMEA - 30/04/2021
VENDEDOR: HARAS TROVÃO



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ,
QUILOMBO D2



SEU BISAVÔ,
TRILHO DA ZIZICA

15
LOTE

MISTERIOSO DA RODEIO

MACHO - 08/01/2021
VENDEDOR: FAZENDA CHACRINHA

TÍTULO DA CALCIOLÂNDIA

IATE DA CALCIOLÂNDIA X NOTA DA CALCIOLÂNDIA

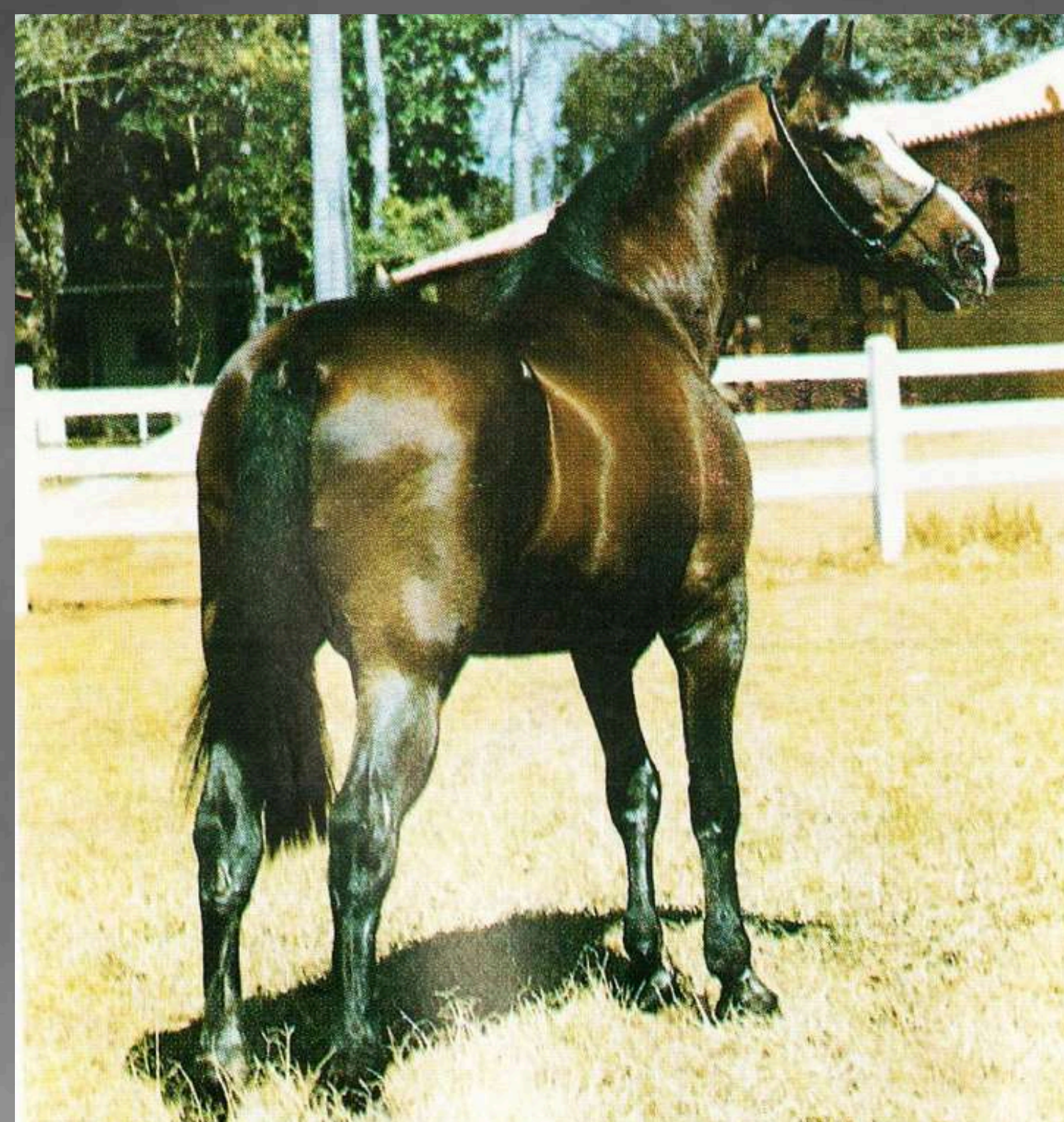
X

CAÇULA DA CALCIOLÂNDIA

DIROL DA CALCIOLÂNDIA X REPRISE DA CALCIOLÂNDIA



SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



SEU BISAVÔ,
HERDADE TIROL

16
LOTE

DEMOLIDOR DA PORTEIRA DE TÁBUA

MACHO - 26/12/2021
VENDEDOR: HARAS A2JM

FERGUS DO MARILLACK
ULISSES MEAÍPE X CABOCLA VFS



NOITE DA PORTEIRA DE TÁBUA
ENGENHEIRO SÃO LOURENÇO X HISTÓRIA DA PORTEIRA DE TÁBUA

GENÉTICA
FATOR



SEU AVÔ,
ULISSES MEAÍPE



SEU BISAVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU BISAVÔ,
GUARITÁ SEARA DOURADA

17
LOTE

MALANDRO DA RODEIO

RADIANTE FORUM

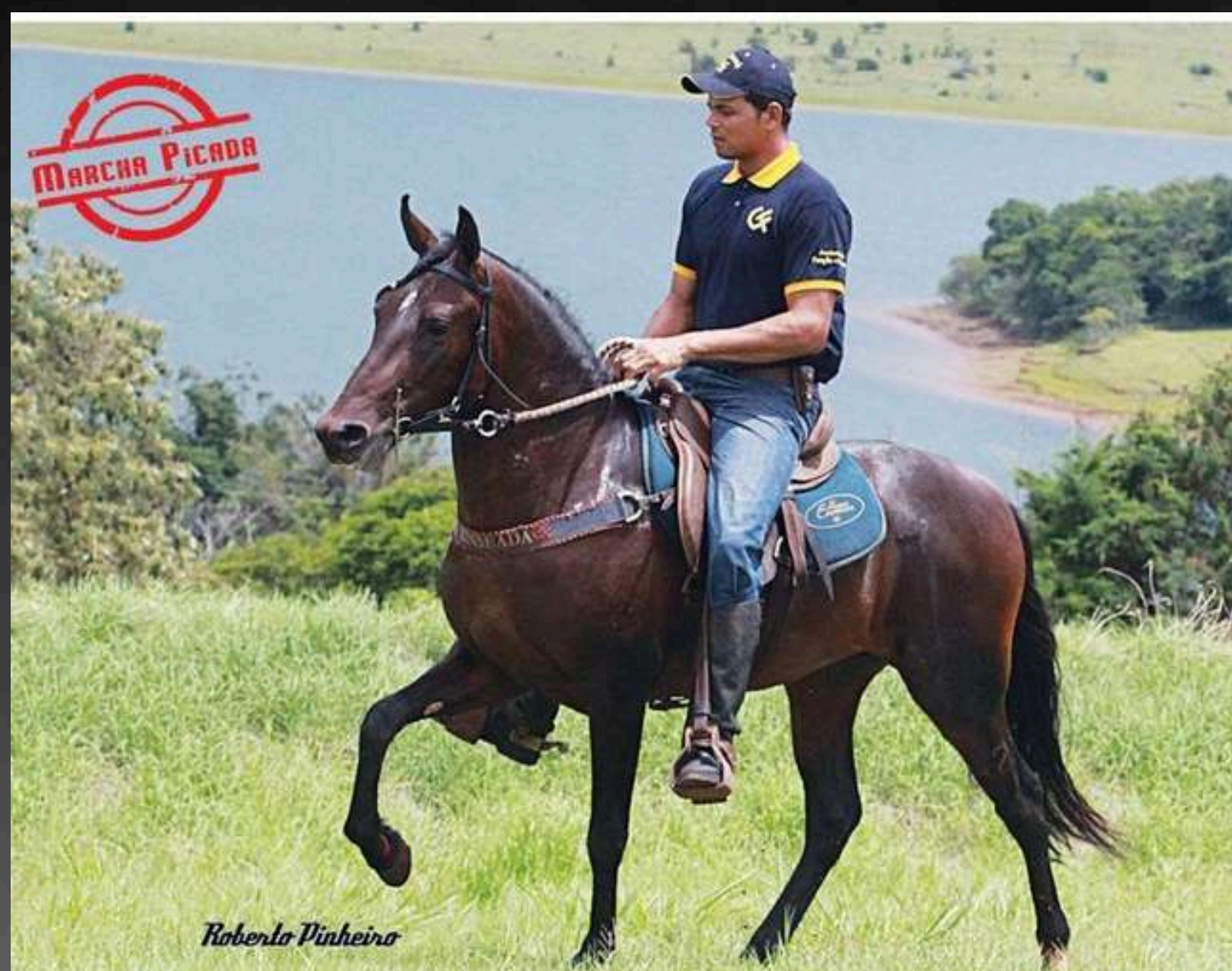
MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO



TILÁPIA DO BANGÜÊ

XIITA JB DA OGAR X ESPANHOLA SJT

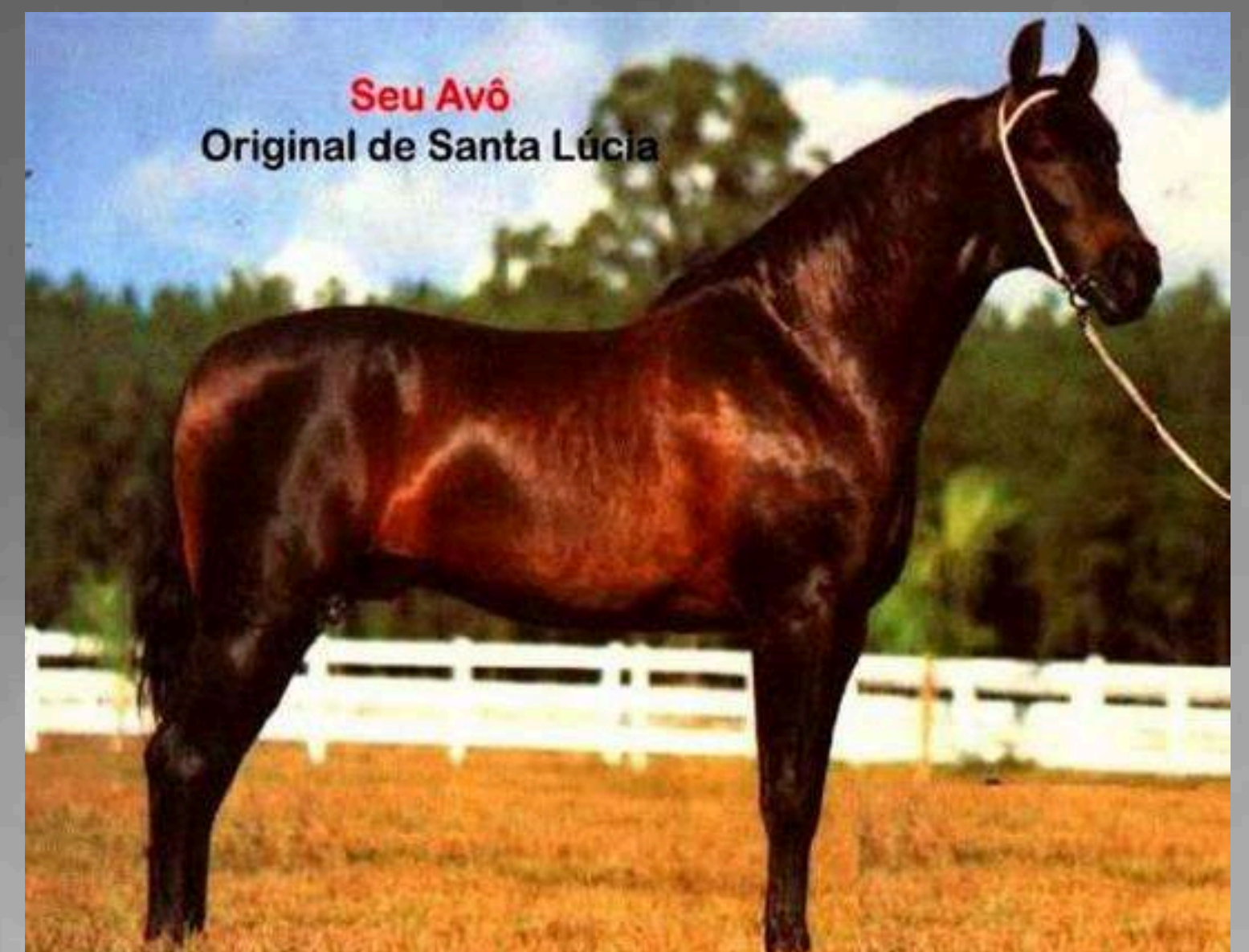
MACHO - 11/06/2022
VENDEDOR: FAZENDA CHACRINHA



**SEU PAI,
RADIANTE FORUM**



**SUA MÃE,
TILÁPIA DO BANGÜÊ**



**SEU BISAVÔ,
ORIGINAL DE SANTA LÚCIA**

18
LOTE

ODARA RIBEIRO DO ARO

FÊMEA - 11/01/2020
VENDEDOR: HARAS AG

CASTIÇO CARÍBIA

RINGO DO CÍRCULO D X IAIA DA MANDASSAIA

X

ARGENTINA RIBEIRO DA BOA ESPERANÇA

NEVOEIRO DO YURI X RELÍQUIA DA BOA ESPERANÇA

GENÉTICA
D2



SEU PAI,
CASTIÇO CARÍBIA



SEU AVÔ,
RINGO DO CÍRCULO D



SEU AVÔ,
RINGO D2

PATRICINHA DO RIO SECO - 50%

TIGRÃO KAFÉ

PALHAÇO DE ITUVERAVA X TIGREZA DA SANTA JACINTA



QUARESMA GULF

IZU DA MANDASSAIA X ESPORA DO EXPOENTE

RAÇA
E MARCHA



SEU PAI,
TIGRÃO KAFÉ



SEU AVÔ,
PALHAÇO DE ITUVERAVA



SEU BISAVÔ,
BEIJO J.B.

GAVIÃO DA BOA FÉ

ZÉ DA BOA FÉ

VESÚVIO J.D. X TATÁIA DA BOA FÉ

X

VERIDIANA DA BOA FÉ

OLODUM DA BOA FÉ X ARIANA NOVO AMANHECER

CASTRADO
DE PONTA



SEU PAI,
ZÉ DA BOA FÉ



SEU AVÔ,
VESÚVIO J.D.



SEU AVÔ
OLODUM DA BOA FÉ

21
LOTE

KAMANGA JB DA OGAR

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



MISS J.B.

BEIJO J.B. X ÉPOCA J.B.

FÊMEA - 02/03/2020
VENDEDOR: RANCHO RIO RASO

LOTE
2 EM 1



SEU PAI,
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



SUA MÃE,
MISS J.B.



PRENHEZ POR
RELEVO DO REBANHO
PP - DEZ/25

FAVACHO FUNDAMENTO

FAVACHO TESOIRO X FAVACHO ZETA JONES



FAVACHO CÓSMICA

SHOGUM SATURNO X FAVACHO XUCRA

GENÉTICA
FAVACHO



SEU PAI,
FAVACHO FUNDAMENTO

QUATÁ DA SELVA MORENA

JABUTI DA MANDASSAIA X QUERMESSE DA SELVA MORENA



JACUTINGA RRC

HERDEIRO DA ILHA X ORLA DO YURI

**RAÇA
E MARCHA**



**SUA MÃE,
JACUTINGA RRC**



**SEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIA**



**SEU BISAVÔ,
RADAR DE ANCHIETA**

24
LOTE

KILT DA OGAR

FARAÓ NARCISO

BELINI DA CACHOEIRA X QUINANGA DO YURI

X

CASTANHOLA DA OGAR

GLOBO DA OGAR X TARANTELA DA OGAR

FÊMEA - 26/03/2016
VENDEDOR: RANCHO RIO RASO

LOTE
2 EM 1



SEU PAI,
FARAÓ NARCISO



SEU AVÔ,
BELINI DA CACHOEIRA



PRENHEZ POR
RELEVO DO REBANHO
PP - DEZ/25

25
LOTE

ESPERTA CARÍBIA

RINGO DO CÍRCULO D

RINGO D2 X CEREJA DO CÍRCULO D

X

ZARPA DO GRANITO

RIO DO GRANITO X MECA DO GRANITO

FÊMEA - 11/11/2007
VENDEDOR: HARAS TROVÃO



SEU PAI,
RINGO DO CÍRCULO D



SEU AVÔ,
RINGO D



DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA E.A.O.

26
LOTE

GRALHA DA TRAIA VELHA

XOGUM DO VALE VERMELHO

FOGO J.B. X IRACEMA SANTA FAUSTA



CABOCLA TRAIA VELHA

URANO DE GUARANTÃ X ACAUÃ CARBUFI

FÊMEA - 18/10/2011
VENDEDOR: RANCHO RIO RASO

LOTE
2 EM 1



SEU AVÔ,
FOGO J.B.



PRENHEZ POR
RELEVO DO REBANHO
PP - DEZ/25

27
LOTE

QUATIARA FLÁVIA

QUATRO PAUS D2

JAGUAR D2 X ESTIMADA D2

X

JARDINEIRA FLÁVIA

FAVORITO D2 X GAIVOTA DA TUIA

FÊMEA - 18/10/2011
VENDEDOR: HARAS TROVÃO

GENÉTICA
D2



SEU AVÔ,
FAVORITO D2



DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA E.A.O.

28
LOTE

VENDAVAL DO TROVÃO

MACHO - 03/01/2025
VENDEDOR: HARAS TROVÃO

PIRATA E.A.O. X BAILARINA MAR DO SUL
EMBLEMA E.A.O. X GELEIRA E.A.O. X XINGÚ DO CÍRCULO D X RAJA DAS EMBOABAS



POTRO
DE FUTURO



SEU PAI,
PIRATA E.A.O.



SEU AVÔ,
EMBLEMA E.A.O.



SEU BISAVÔ,
XINGÚ DO CÍRCULO D

29
LOTE

MAESTRO DO TROVÃO

PIRATA E.A.O.

EMBLEMA E.A.O. X GELEIRA E.A.O.

X

CAXAMBU CLASSE

QUARTZO CAXAMBUENSE X P.S.M. SERENA

MACHO - 10/01/2024
VENDEDOR: HARAS TROVÃO



SEU PAI,
PIRATA E.A.O.



SEU AVÔ,
EMBLEMA E.A.O.



SEU AVÔ,
QUARTZO CAXAMBUENSE

LEILÃO VIRTUAL

Joias da Marcha

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDMUNDO JUNQUEIRA	(35) 98815-1085
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FREDERICO RIBEIRO	(61) 99607-2128
GIOVANE MARCELEI	(12) 98121-9034
JERONIMO MESQUITA	(21) 96859-6444
JONATAN VIDAL	(31) 97533-3725
JOAN	(71) 99957-5796
JUUNEX	(61) 98183-0223
LUCAS MURIEL	(61) 98120-2548
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
SIDNEY HERDY	(21) 98048-6761
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
WALACE BERNARDES	(24) 99233-1816
WANDER FERREIRA	(61) 99383-1617
ZALI	(21) 96439-1580

www.canalbusiness.com.br

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.

7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2ª ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 32 (TRINTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 32 (TRINTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcela no ato, e mais 30 (TRINTA) parcelas com vencimento mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 6.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL).

SEND0: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 30 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro 2025.

